



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 97/2021

**Outorga grau de Bacharel em
Arquitetura e Urbanismo e dá outras
providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando, a Pandemia do Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 30 de janeiro de 2020, bem como as recomendações do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, os Decretos e Portarias Estaduais vigentes, bem como os Decretos Municipais vigentes, que disciplinam os procedimentos a serem adotados para a contenção da referida Pandemia;

Considerando, a situação excepcional por que passa a Instituição em face das medidas adotadas em razão do Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar grau de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, aos alunos da turma concluinte, com cerimônia de outorga de grau anteriormente prevista para o dia 20/08/2021:

- I - Ana Maria Ristow;
- II - Daiane Cristina Schmitt;
- III - Priscila Ferreira Barroso Ribeiro dos Santos;
- IV - Thais Natalia Müller.

Art. 2º A primeira colocada da turma do Curso de Arquitetura e Urbanismo cuja outorga de grau se dá por meio da presente portaria, é a aluna Thais Natalia Müller, que está apta a requerer a Bolsa Melhor Aluno, cujo valor corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade escolar, nos termos do artigo 13 da Resolução CA nº 22/19, de 13/11/2019.

Parágrafo único. A Bolsa Melhor Aluno destina-se aos alunos primeiros colocados nos Cursos de Graduação da UNIFEBE que ingressarem em um dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIFEBE, e deve ser requerida no prazo de até 02 (dois) anos contados da data da outorga de grau.

Art. 3º Os diplomas conferidos a esses alunos poderão ser retirados nos prazos previstos pela Secretaria Acadêmica.



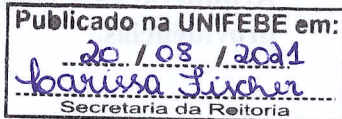
UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 20 de agosto de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora